



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00393
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 160/2024 CES "D" Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar, nos termos da Deliberação CEE 197/2021. (fls.59)

O Formulário de Alterações, fls.89 a 91, o Projeto Pedagógico, de fls.60 a 88 e o Calendário de nova turma, fls.92 e 93 foram encaminhados pela Carta 249/2023-EEP, protocolados em 18/07/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 78/2012
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 146/2023, DOE 16/03/2023
Carga horária	1850 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 10 e máximo 40 alunos
Coordenador	Profa. Dra. Clarice Tanaka
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.89 a 91, a Instituição comunicou a alteração da titulação docente; carga horária e inclusão de disciplinas, conforme apresentado a seguir.



Estrutura Curricular

ANTERIOR		ATUAL	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	Total
Metodologia Científica	12h	Metodologia Científica	12h
Políticas Públicas de Saúde	4h	Políticas Públicas de Saúde	4h
Gestão em Saúde	5h	Gestão em Saúde	5h
Inovação e Tecnologia em Saúde	4h	Inovação e Tecnologia em Saúde	4h
-	-	Telefisioterapia	4h
Interação neuromecânica	10h	Interação neuromecânica	10h
Controle Motor	15h	Controle Motor	15h
Função e funcionalidade	15h	Função e funcionalidade	15h
Recursos Terapêuticos	14h	Recursos Terapêuticos	14h
Estimulação funcional no paciente internado	12h	Estimulação funcional no paciente internado	12h
Sistema Respiratório: Correlações anátomo-clínicas e fisiológicas	08h	Sistema Respiratório: Correlações anátomo-clínicas e fisiológicas	08h
Fisioterapia nas principais condições clínicas, cirúrgicas e trauma	20h	Fisioterapia nas principais condições clínicas, cirúrgicas e trauma	20h
Ventilação Mecânica	28h	Ventilação Mecânica	28h
Fisioterapia na Criança e no Idoso Hospitalizado	16h	Fisioterapia na Criança e no Idoso Hospitalizado	16h
Avanços de Fisioterapia	31h	Avanços de Fisioterapia	27h
TCC	90h	TCC	90h
Prática Clínica Supervisionada	1566h	Prática Clínica Supervisionada	1566h
TOTAL	1850h	TOTAL	1850h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.68 a 86.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Alteração Docente – Novos Docentes

Suehellen Anne Rocha Milhomem Esp. em Fisioterapia em Saúde da Mulher, USP Graduada em Fisioterapia, PUC-GO	- Telefisioterapia
Cauê Padovani Doutor em Ciências da Reabilitação, UNINOVE Mestre em Ciências da Reabilitação, USP Esp. em Fisioterapia Cardiorrespiratória, FAMERP Graduado em Fisioterapia, UFSCAR	- Recursos Terapêuticos - Estimulação funcional no paciente internado - Fisioterapia nas principais condições clínicas, cirúrgicas e trauma

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração de horário no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e da comunicação de nova turma, com o mínimo de 10 alunos (dez) e o máximo de 40 (quarenta) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Cons^a Rose Neubauer

Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 160/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 14



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 16/05/2024 às 16:07:21.
Documento Nº: 76531644-5882 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76531644-5882>



CEESP/PIC202400158